

**TERMO ADITIVO N.º 052/2017**  
**CONTRATO N.º 012/2017**  
CONVITE N.º 001/2017 - Homologa em 23/02/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços junto ao Parque de Exposições do Município

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 23/02/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam contratados serviços adicionais, conforme relacionados no Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo, para conclusão dos serviços inicialmente contratados.

**Parágrafo Único:** Pela contratação adicional, o Contratante pagará ao Contratado, o valor de R\$ 4.578,69 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais sessenta e nove centavos) sendo que o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 64.423,19 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e tres reais e dezenove centavos)**.

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 3.205,08	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.373,61	30%
TOTAL	R\$ 4.578,69	100%

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.014 – SEC. DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**2369516502066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS**

3.3.90.30.24 – 5881 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS – FONTE 505

3.3.90.39.16 – 5895 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS – FONTE 505

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 15 de março de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**Leomar Rohden**

**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME – CONTRATADO**